

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RESOLUÇÃO**



RESOLUÇÃO nº 04_2026 – CMJC

Denomina Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominada “**Procuradoria Especial da Mulher Estudante Josineide Simão de Oliveira**” a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 28 dias de abril 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME
{Presidente}

JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}

HÊNIO SILVA
{Vice-Presidente}

ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 16660127